



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 09/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede licença sem vencimentos para
tratamento de assuntos particulares ao
servidor que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei
Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO o pedido formulado através da solicitação do servidor público Gerio Costa
Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares
ao servidor Gério Costa Araújo, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano,
pelo período de 03/02/2024 a 03/02/2025, com possibilidade de renovação e / ou revogação
a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.03.07 09:27:28 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã